



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

## **RESOLUÇÃO Nº 677/2013**

***“ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – RESOLUÇÃO 462/2004”.***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Edmar Nunes Miranda**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Modifica-se o texto do § 1º do Artigo 175 da Resolução n.º 462/2004, que passa a ter seguinte redação:

**“§1º** *Ao anunciar o resultado da votação, o Presidente declarará o nome dos Vereadores que votaram favoravelmente e em contrário.”*

**Art. 2º** Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 462/2004 as alterações constantes desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 23 de setembro de 2013.

**EDMAR NUNES MIRANDA**  
Presidente da Câmara